



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o Processo nº 3091.018044/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Cícera Dantas Fernandes, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do servidor aposentado Pedro Nonato Fernandes Neto, matrícula Siape nº 0396094, em decorrência do óbito do instituidor, considerando o inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VII, do art. 222, da supracitada lei, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no art. 23, combinado com o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, em 17 de novembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS